



MPS – Ministério da Previdência Social
SPS – Secretaria de Políticas de Previdência Social

***REGIME GERAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL:
REAJUSTE DO VALOR DOS
BENEFÍCIOS***

BRASÍLIA, OUTUBRO DE 2008



REAJUSTE DO PISO PREVIDENCIÁRIO



Reajuste do Piso Previdenciário

- **Dentre os 25,7 milhões de benefícios previdenciários e assistenciais emitidos em agosto de 2008, 17 milhões (66,1% do total) possuem o valor do piso previdenciário, que equivale ao salário mínimo. Ou seja, a política de reajuste anual do salário mínimo acima da inflação tem beneficiados a grande maioria dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social e da Assistência Social;**
- **A política adotada tem garantido reajustes continuamente superiores à inflação medida pelos índices de preço nacionais, como o INPC, o IPCA e o IPC-3I;**
- **Tomando-se como base o INPC, por exemplo, os beneficiários têm percebido ganhos reais acumulados crescentes (1995-1998: 19,68%, 1999-2002: 20,56% e 2003-2008: 37,05%; 1995-2008: 97,74%).**

* O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) mede o custo da cesta de consumo das famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 e 6 salários-mínimos (cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal e residente nas áreas urbanas das regiões).

** O Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade (IPC-3I) mede o custo da cesta de consumo de famílias majoritariamente compostas por indivíduos com mais de 60 anos.

*** O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mede o custo da cesta de consumo de famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (hum) e 40 (quarenta) salários-mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e residentes nas áreas urbanas das regiões.



Reajuste do Piso Previdenciário: Reajuste Concedido X INPC – 1995 a 2008

Evolução do INPC e do Reajuste do Piso Previdenciário e Ganho Real (1995-2008) - Em %

ANO	INPC	Reajuste do Piso Previdenciário	Ganho Real
1995	16,50%	42,86%	22,62%
1996	18,22%	12,00%	-5,26%
1997	8,20%	7,14%	-0,98%
1998	4,12%	8,33%	4,04%
Acumulado - 1995 a 1998	55,18%	85,71%	19,68%
1999	3,88%	4,62%	0,71%
2000	5,35%	11,03%	5,39%
2001	6,27%	19,21%	12,17%
2002	9,72%	11,11%	1,26%
Acumulado - 1999 a 2002	27,61%	53,85%	20,56%
2003	18,54%	20,00%	1,23%
2004	7,06%	8,33%	1,19%
2005	6,61%	15,38%	8,23%
2006	3,21%	16,67%	13,04%
2007	3,30%	8,57%	5,11%
2008	4,97%	9,21%	4,04%
Acumulado - 2003 a 2008	51,41%	107,50%	37,05%
Acumulado - 1999 a 2008	93,21%	219,23%	65,22%
Acumulado - 1995 a 2008	199,82%	492,86%	97,74%

Fonte: IBGE.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs.: Os índices acumulados anualmente correspondem aos períodos entre: 1995 - set/94 a abr/95; 1996 - mai/95 a abr/96; 1997 - mai/96 a abr/97; 1998 - mai/97 a abr/98; 1999 - mai/98 a abr/99; 2000 - mai/99 a mar/00; 2001 - abr/00 a mar/01; 2002 - abr/01 a mar/02; 2003 - abr/02 a mar/03; 2004 - abr/03 a abr/04; 2005 - mai/04 a abr/05; 2006 - mai/05 a mar/06; 2007 - abr/06 a mar/07; 2008 - abri07 a fev/08.



Reajuste do Piso Previdenciário: Reajuste Concedido X IPC-3I – 1995 a 2008

Evolução do IPC-3I e do Reajuste do Piso Previdenciário e Ganho Real (1995-2008) - Em %

ANO	IPC-3I	Reajuste do Piso Previdenciário	Ganho Real
1995	20,42%	42,86%	18,64%
1996	25,17%	12,00%	-10,52%
1997	10,36%	7,14%	-2,91%
1998	7,15%	8,33%	1,11%
Acumulado - 1995 a 1998	78,22%	85,71%	4,21%
1999	4,48%	4,62%	0,13%
2000	8,59%	11,03%	2,24%
2001	7,71%	19,21%	10,67%
2002	8,95%	11,11%	1,99%
Acumulado - 1999 a 2002	33,13%	53,85%	15,56%
2003	17,63%	20,00%	2,01%
2004	7,02%	8,33%	1,23%
2005	6,99%	15,38%	7,84%
2006	3,08%	16,67%	13,19%
2007	3,03%	8,57%	5,38%
2008	4,33%	9,21%	4,68%
Acumulado - 2003 a 2008	49,23%	107,50%	39,05%
Acumulado - 1999 a 2008	98,67%	219,23%	60,68%
Acumulado - 1995 a 2008	254,06%	492,86%	67,44%

Fonte: FGV.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs.: Os índices acumulados anualmente correspondem aos períodos entre: 1995 - set/94 a abr/95; 1996 - mai/95 a abr/96; 1997 - mai/96 a abr/97; 1998 - mai/97 a abr/98; 1999 - mai/98 a abr/99; 2000 - mai/99 a mar/00; 2001 - abr/00 a mar/01; 2002 - abr/01 a mar/02; 2003 - abr/02 a mar/03; 2004 - abr/03 a abr/04; 2005 - mai/04 a abr/05; 2006 - mai/05 a mar/06; 2007 - abr/06 a mar/07; 2008 - abri07 a fev/08.



Reajuste do Piso Previdenciário: Reajuste Concedido X IPCA – 1995 a 2008

Evolução do IPCA e do Reajuste do Piso Previdenciário e Ganho Real (1995-2008) - Em %

ANO	IPCA	Reajuste do Piso Previdenciário	Ganho Real
1995	16,43%	42,86%	22,70%
1996	19,17%	12,00%	-6,02%
1997	8,58%	7,14%	-1,32%
1998	3,85%	8,33%	4,31%
Acumulado - 1995 a 1998	56,46%	85,71%	18,70%
1999	3,35%	4,62%	1,23%
2000	6,33%	11,03%	4,42%
2001	6,44%	19,21%	11,99%
2002	7,75%	11,11%	3,12%
Acumulado - 1999 a 2002	26,03%	53,85%	22,08%
2003	16,57%	20,00%	2,94%
2004	6,28%	8,33%	1,93%
2005	8,07%	15,38%	6,77%
2006	4,41%	16,67%	11,73%
2007	2,96%	8,57%	5,45%
2008	4,23%	9,21%	4,78%
Acumulado - 2003 a 2008	50,02%	107,50%	38,31%
Acumulado - 1999 a 2008	89,07%	219,23%	68,84%
Acumulado - 1995 a 2008	195,82%	492,86%	100,41%

Fonte: IBGE.

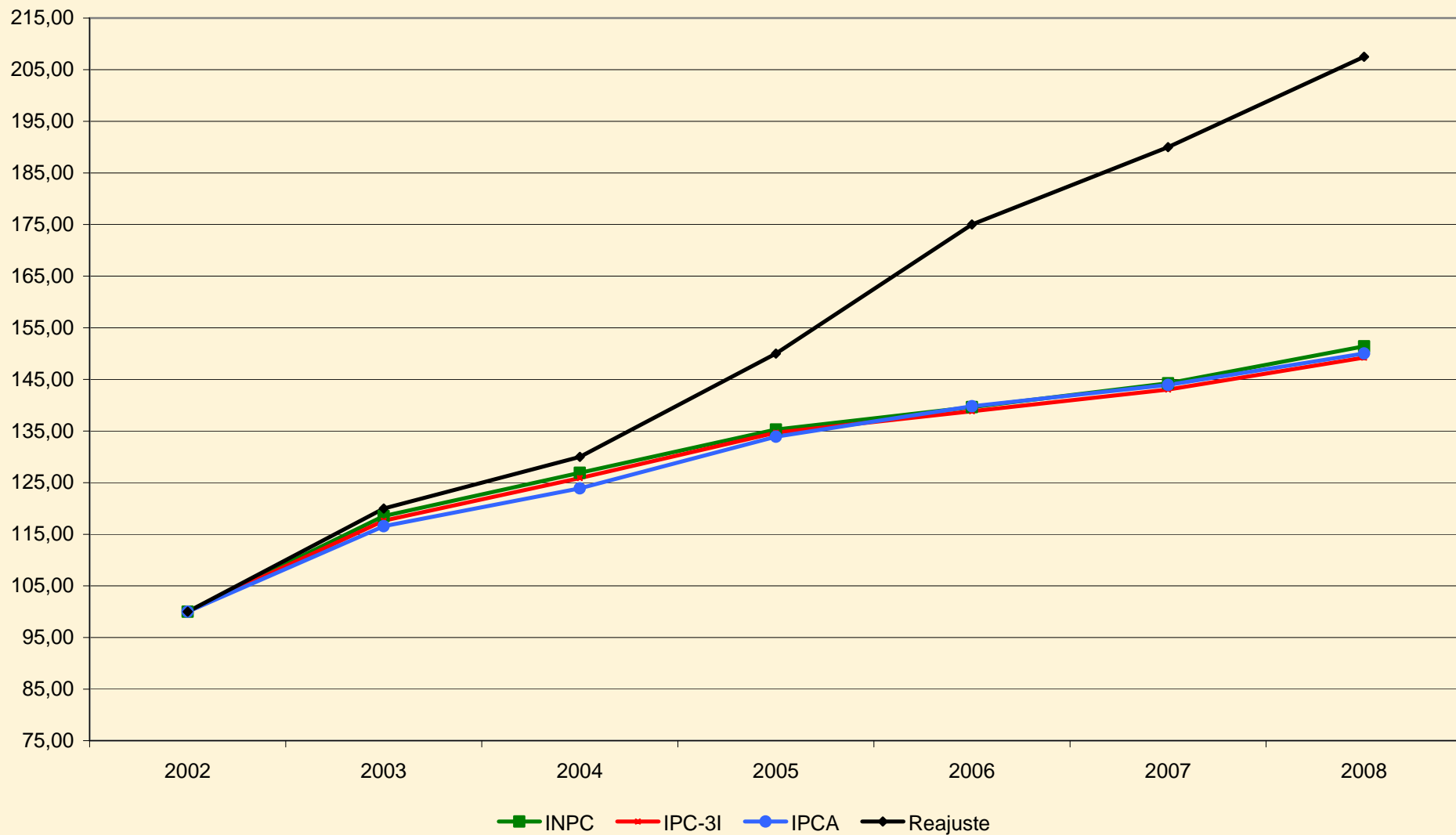
Elaboração: SPS/MPS.

Obs.: Os índices acumulados anualmente correspondem aos períodos entre: 1995 - set/94 a abr/95; 1996 - mai/95 a abr/96; 1997 - mai/96 a abr/97; 1998 - mai/97 a abr/98; 1999 - mai/98 a abr/99; 2000 - mai/99 a mar/00; 2001 - abr/00 a mar/01; 2002 - abr/01 a mar/02; 2003 - abr/02 a mar/03; 2004 - abr/03 a abr/04; 2005 - mai/04 a abr/05; 2006 - mai/05 a mar/06; 2007 - abr/06 a mar/07; 2008 - abri07 a fev/08.



Reajuste do Piso Previdenciário X Índices de Preços (INPC, IPC-3I e IPCA) – 2002 a 2008 (Base: 2002 = 100)

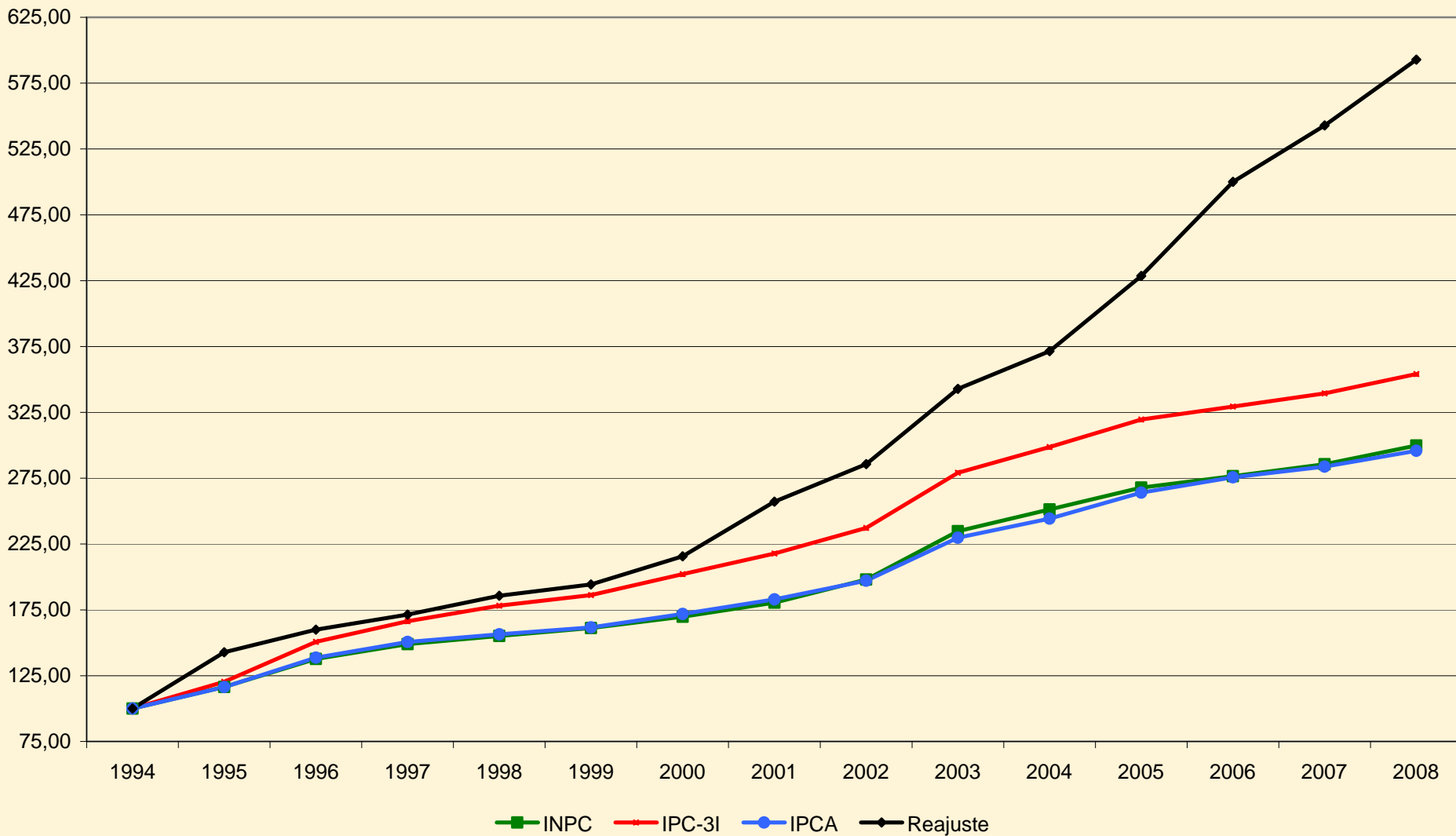
Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), Índice de Preços ao Consumidor - Terceira Idade (IPC-3I), Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e Índice de Reajuste do Piso Previdenciário - 2002 a 2008 (Base: 2002 = 100)





Reajuste do Piso Previdenciário X Índices de Preços (INPC, IPC-3I e IPCA) – 1994 a 2008 (Base: 1994 = 100)

Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), Índice de Preços ao Consumidor - Terceira Idade (IPC-3I), Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e Índice de Reajuste do Piso Previdenciário - 1994 a 2008 (Base: 1994 = 100)



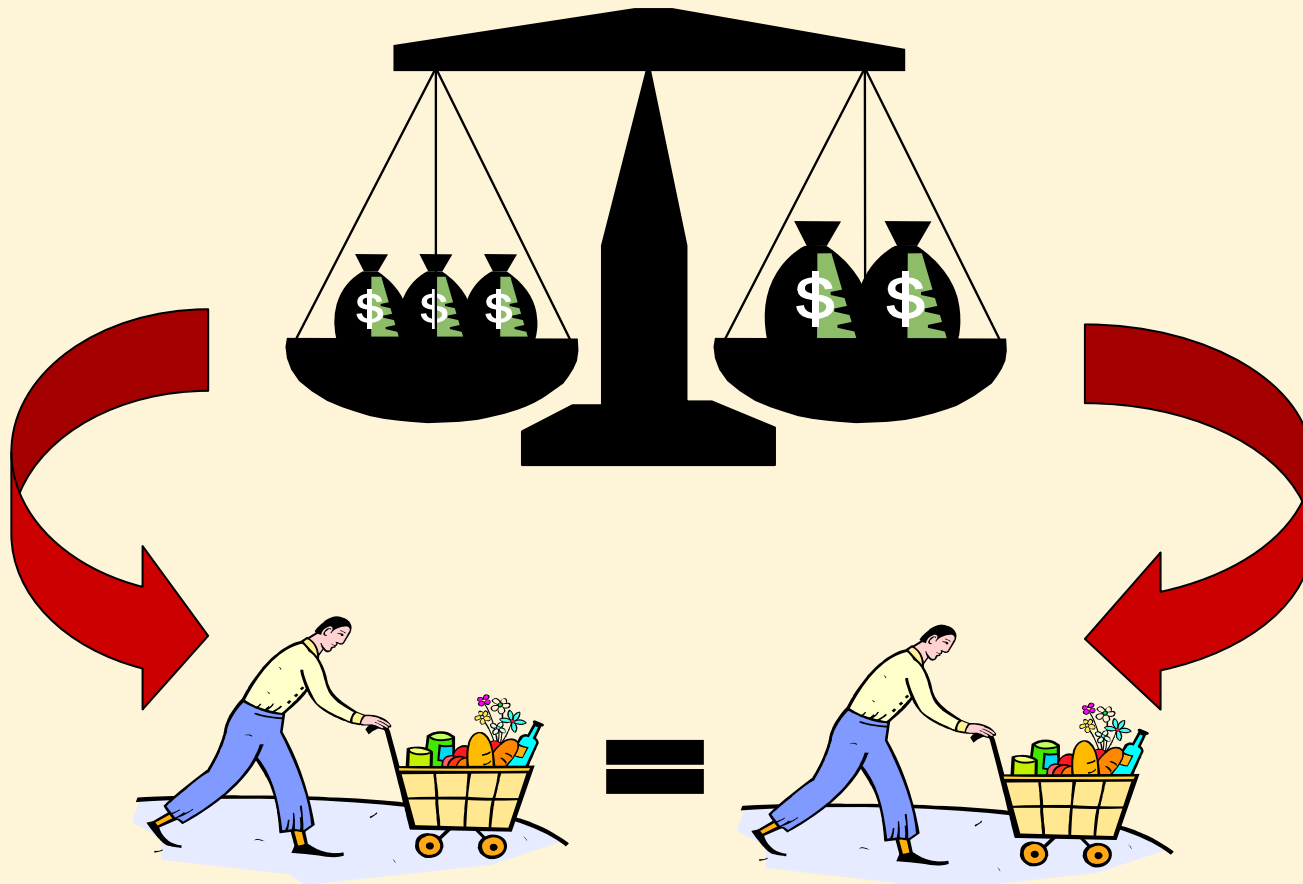


***REAJUSTE DOS DEMAIS
BENEFÍCIOS
(superiores ao Piso Previdenciário)***



Lógica Inerente à Política de Reajuste dos Benefícios Superiores ao Valor do Piso Previdenciário

A noção de que os benefícios previdenciários foram desvalorizados porque seu valor, medido em número de salários mínimos, foi reduzido em um período de tempo não é economicamente justificável. Uma análise consistente dos reajustes dos benefícios deve levar em conta os índices de inflação existentes e as variações nos valores dos benefícios, ou seja, deve considerar a evolução do poder de compra destes.





Reajuste dos Benefícios com Valor Superior ao Valor do Piso Previdenciário

- **A política de reajuste dos benefícios da Previdência Social tem sido orientada, desde 1988, para garantir o poder de compra dos beneficiários (valor real), em conformidade com o disposto no § 4º do art. 201 da Constituição Federal;**
- **O INPC, índice utilizado para o reajuste dos benefícios, possui abrangência nacional e mensura o poder de compra das famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 e 6 salários-mínimos, o que compreende os ganhos da grande maioria dos beneficiários. Esse índice capta a variação dos preços de produtos de consumo e expressa adequadamente os efeitos finais da inflação sobre os trabalhadores e segurados da Previdência Social;**
- **A política adotada tem garantido reajustes inclusive superiores à inflação medida por outros índices de preços, como o IPCA, e cada vez mais próximos à inflação medida por índices que tradicionalmente superavam o INPC, como o IPC-3I;**
- **Como o índice relativo ao último mês considerado no cálculo da inflação acumulada para fins de reajuste dos benefícios é divulgado apenas no mês seguinte, utiliza-se uma estimativa para este último índice mensal. Deste modo, o percentual de reajuste concedido pode ser ligeiramente inferior ou superior à inflação acumulada. Como o segundo caso tem prevalecido, os beneficiários têm obtido ganhos reais mesmo frente ao INPC (1995-1998: 18,72%, 1999-2002: 1,92% e 2003-2008: 0,89%; 1995-2008: 22,08%).**

* O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) mede o custo da cesta de consumo das famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 e 6 salários-mínimos (cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal e residente nas áreas urbanas das regiões).

** O Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade (IPC-3I) mede o custo da cesta de consumo de famílias majoritariamente compostas por indivíduos com mais de 60 anos.

*** O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mede o custo da cesta de consumo de famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (hum) e 40 (quarenta) salários-mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e residentes nas áreas urbanas das regiões.



Reajuste dos Demais Benefícios: Reajuste Concedido X INPC – 1995 a 2008

Evolução do INPC e do Reajuste dos Benefícios com Valor Superior ao Piso Previdenciário e Ganho Real (1995-2008) - Em %

ANO	INPC	Reajuste dos Benefícios > 1 SM	Ganho Real
1995	16,50%	42,86%	22,62%
1996	18,22%	15,00%	-2,73%
1997	8,32%	7,76%	-0,52%
1998	4,76%	4,81%	0,05%
Acumulado - 1995 a 1998	56,30%	85,55%	18,72%
1999	3,19%	4,61%	1,38%
2000	5,34%	5,81%	0,45%
2001	7,73%	7,66%	-0,07%
2002	9,03%	9,20%	0,16%
Acumulado - 1999 a 2002	27,67%	30,13%	1,92%
2003	20,44%	19,71%	-0,60%
2004	4,57%	4,53%	-0,04%
2005	6,61%	6,36%	-0,24%
2006	3,21%	5,01%	1,74%
2007	3,30%	3,30%	0,00%
2008	4,97%	5,00%	0,03%
Acumulado - 2003 a 2008	50,25%	51,58%	0,89%
Acumulado - 1999 a 2008	91,83%	97,25%	2,83%
Acumulado - 1995 a 2008	199,82%	266,01%	22,08%

Fonte: IBGE.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs.: Os índices acumulados anualmente correspondem aos períodos entre: 1995 - set/94 a abr/95; 1996 - mai/95 a abr/96; 1997 - mai/96 a mai/97; 1998 - jun/97 a mai/98; 1999 - jun/98 a mai/99; 2000 - jun/99 a mai/00; 2001 - jun/00 a mai/01; 2002 - jun/01 a mai/02; 2003 - jun/02 a mai/03; 2004 - jun/03 a abr/04; 2005 - mai/04 a abr/05; 2006 - mai/05 a mar/06; 2007 - abr/06 a mar/07; 2008 - abr/07 a fev/08.



Reajuste dos Demais Benefícios: Reajuste Concedido X IPC-3I – 1995 a 2008

Evolução do IPC-3I e do Reajuste dos Benefícios com Valor Superior ao Piso Previdenciário e Ganho Real (1995-2008) - Em %

ANO	IPC-3I	Reajuste dos Benefícios >1 SM	Ganho Real
1995	20,42%	42,86%	18,64%
1996	25,17%	15,00%	-8,12%
1997	11,17%	7,76%	-3,07%
1998	6,92%	4,81%	-1,98%
Acumulado - 1995 a 1998	79,16%	85,55%	3,57%
1999	4,29%	4,61%	0,31%
2000	9,52%	5,81%	-3,38%
2001	8,24%	7,66%	-0,54%
2002	8,47%	9,20%	0,67%
Acumulado - 1999 a 2002	34,10%	30,13%	-2,96%
2003	18,67%	19,71%	0,87%
2004	4,75%	4,53%	-0,21%
2005	6,99%	6,36%	-0,60%
2006	3,08%	5,01%	1,88%
2007	3,03%	3,30%	0,26%
2008	4,33%	5,00%	0,64%
Acumulado - 2003 a 2008	47,36%	51,58%	2,86%
Acumulado - 1999 a 2008	97,62%	97,25%	-0,19%
Acumulado - 1995 a 2008	254,06%	266,01%	3,37%

Fonte: FGV.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs.: Os índices acumulados anualmente correspondem aos períodos entre: 1995 - set/94 a abr/95; 1996 - mai/95 a abr/96; 1997 - mai/96 a mai/97; 1998 - jun/97 a mai/98; 1999 - jun/98 a mai/99; 2000 - jun/99 a mai/00; 2001 - jun/00 a mai/01; 2002 - jun/01 a mai/02; 2003 - jun/02 a mai/03; 2004 - jun/03 a abr/04; 2005 - mai/04 a abr/05; 2006 - mai/05 a mar/06; 2007 - abr/06 a mar/07; 2008 - abr/07 a fev/08.



Reajuste dos Demais Benefícios: Reajuste Concedido X IPCA – 1995 a 2008

Evolução do IPCA e do Reajuste dos Benefícios com Valor Superior ao Piso Previdenciário e Ganho Real (1995-2008) - Em %

ANO	IPCA	Reajuste dos Benefícios >1 SM	Ganho Real
1995	16,43%	42,86%	22,70%
1996	19,17%	15,00%	-3,50%
1997	9,03%	7,76%	-1,16%
1998	3,95%	4,81%	0,83%
Acumulado - 1995 a 1998	57,24%	85,55%	18,00%
1999	3,14%	4,61%	1,43%
2000	6,47%	5,81%	-0,62%
2001	7,04%	7,66%	0,58%
2002	7,77%	9,20%	1,33%
Acumulado - 1999 a 2002	26,67%	30,13%	2,73%
2003	17,24%	19,71%	2,11%
2004	4,62%	4,53%	-0,09%
2005	8,07%	6,36%	-1,59%
2006	4,41%	5,01%	0,57%
2007	2,96%	3,30%	0,33%
2008	4,23%	5,00%	0,74%
Acumulado - 2003 a 2008	48,52%	51,58%	2,06%
Acumulado - 1999 a 2008	88,13%	97,25%	4,85%
Acumulado - 1995 a 2008	195,82%	266,01%	23,73%

Fonte: IBGE.

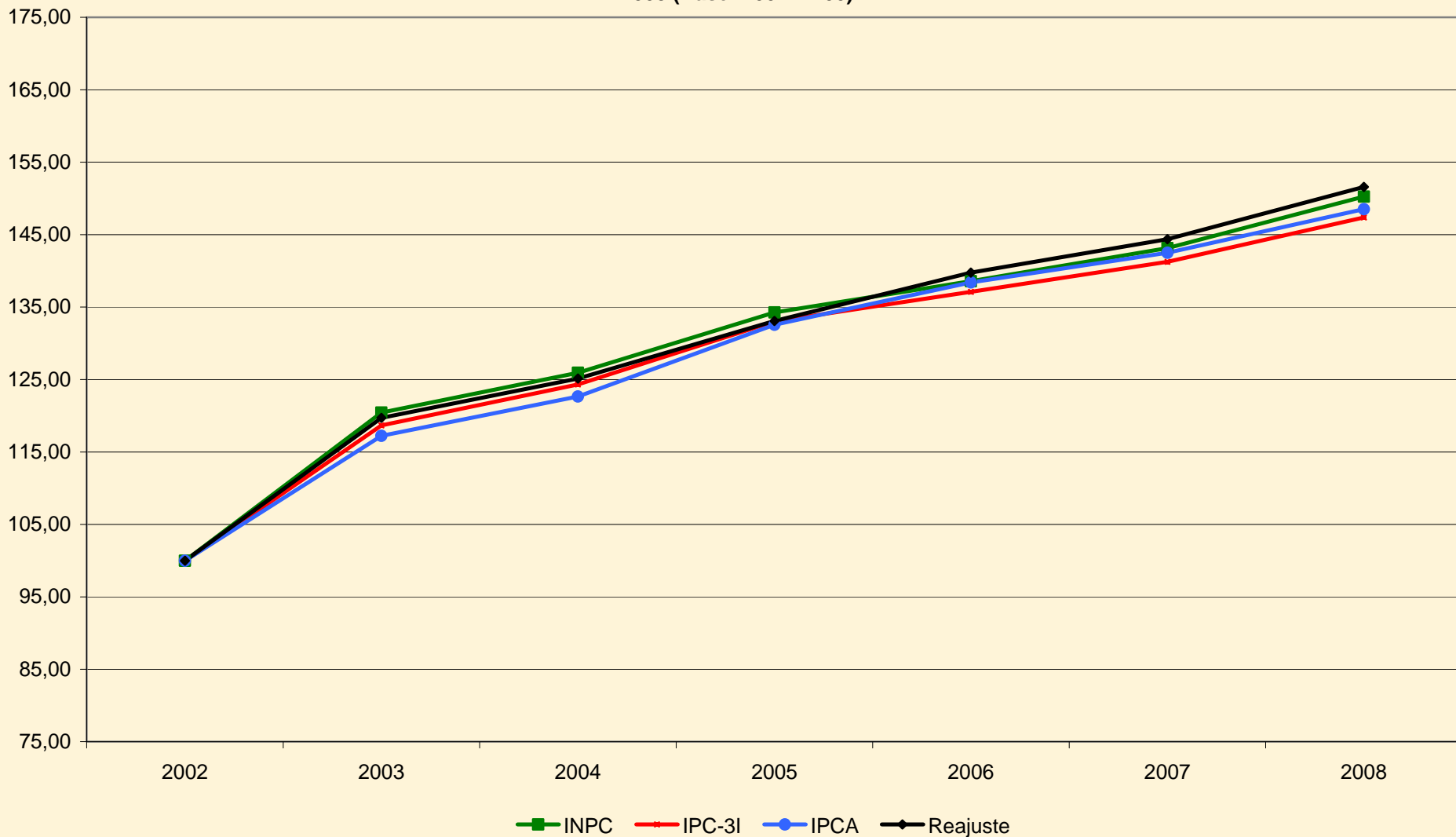
Elaboração: SPS/MPS.

Obs.: Os índices acumulados anualmente correspondem aos períodos entre: 1995 - set/94 a abr/95; 1996 - mai/95 a abr/96; 1997 - mai/96 a mai/97; 1998 - jun/97 a mai/98; 1999 - jun/98 a mai/99; 2000 - jun/99 a mai/00; 2001 - jun/00 a mai/01; 2002 - jun/01 a mai/02; 2003 - jun/02 a mai/03; 2004 - jun/03 a abr/04; 2005 - mai/04 a abr/05; 2006 - mai/05 a mar/06; 2007 - abr/06 a mar/07; 2008 - abr/07 a fev/08.



Reajuste dos Demais Benefícios X Índices de Preços (INPC, IPC-3I e IPCA) – 2002 a 2008 (Base: 2002 = 100)

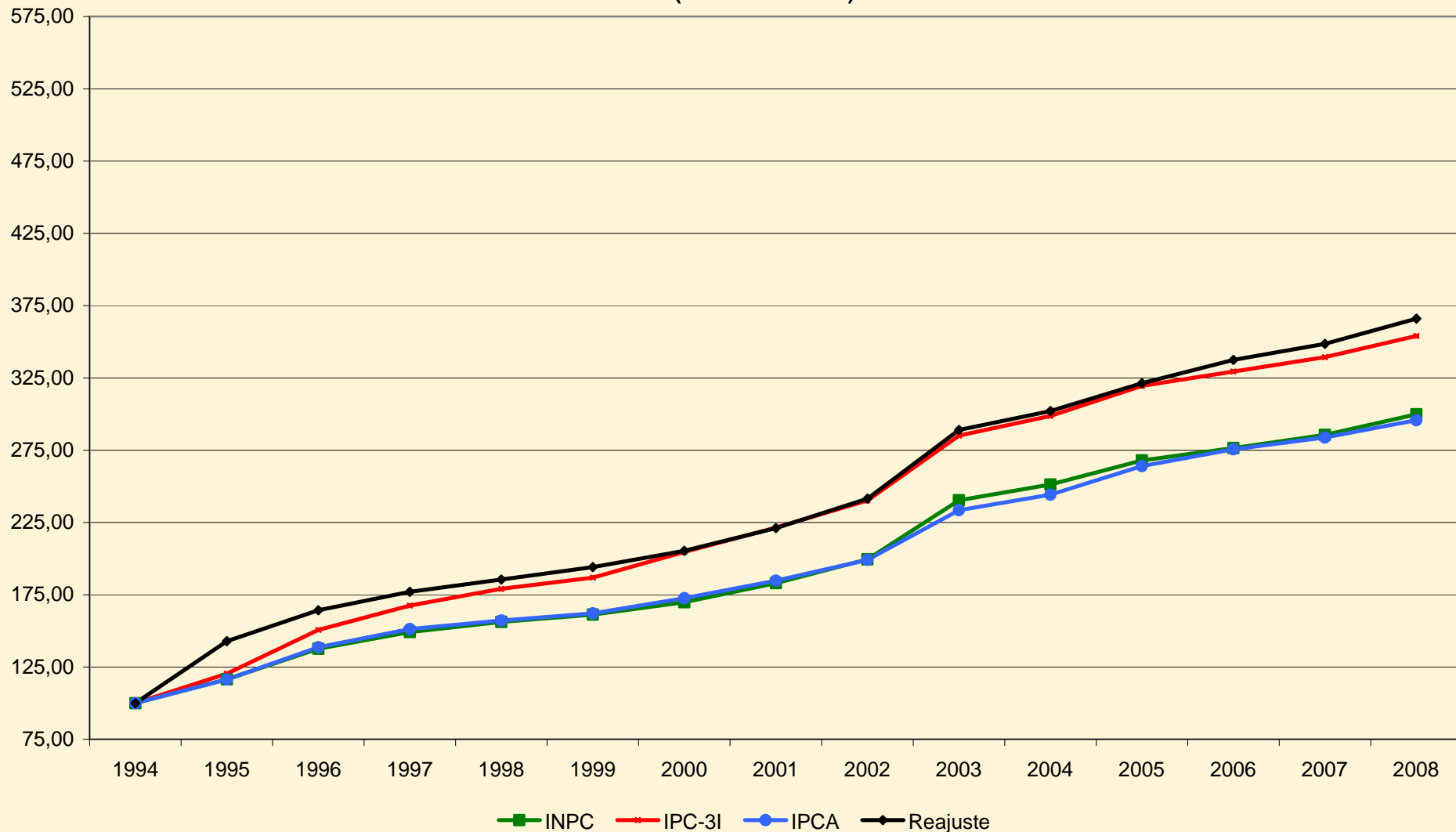
Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), Índice de Preços ao Consumidor - Terceira Idade (IPC-3I), Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e Índice de Reajuste dos Benefícios Superiores ao Piso Previdenciário - 2002 a 2008 (Base: 2002 = 100)





Reajuste dos Demais Benefícios X Índices de Preços (INPC, IPC-3I e IPCA) – 1994 a 2008 (Base: 1994 = 100)

Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), Índice de Preços ao Consumidor - Terceira Idade (IPC-3I), Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e Índice de Reajuste dos Benefícios Superiores ao Piso Previdenciário - 1994 a 2008 (Base: 1994 = 100)





IMPACTO DO REAJUSTE DOS DEMAIS BENEFÍCIOS PELO ÍNDICE DO SALÁRIO MÍNIMO



Impactos do Reajuste dos Demais Benefícios (superiores ao piso) pelo Índice do Salário Mínimo

Receitas e despesas com duas regras de reajuste dos benefícios previdenciários – 2009-2011

Ano	Regra atual			Reajuste do SM para todos os benefícios			Impacto Cenário 2 em relação ao Cenário 1		
	Receita	Despesa	NFPS	Receita	Despesa	NFPS	Receita	Despesa	NFPS
2008	163.650	201.473	37.823	163.650	201.473	37.823	0	0	0
2009	188.013	229.446	41.433	188.451	235.181	46.730	438	5.735	5.297
2010	212.771	252.507	39.736	213.724	266.080	52.356	953	13.573	12.620
2011	240.363	278.141	37.778	241.911	299.622	57.710	1.548	21.481	19.932

Notas:

1 - Reajuste do SM igual ao INPC do período mais o PIB do ano retrasado.

2 - Reajuste do SM para todos os benefícios aplicado anualmente entre 2009 e 2011

3 - Em ambos os cenários considera-se a antecipação do reajuste.

4 - Estimativa com base na projeção 10-2008 do Resultado Previdenciário.

5 - Grade de parâmetros da SPE/MF de 10/07/2008.

6 - NFPS = Necessidade de Financiamento da Previdência Social.



Impactos do Reajuste dos Demais Benefícios (superiores ao piso) pelo Índice do Salário Mínimo - Resultado em 2008 e em 12 meses

- Reajuste dos benefícios superiores ao piso previdenciário pelo índice do salário mínimo resultaria em um aumento do déficit do Regime Geral da Previdência Social - RGPS da ordem de R\$ 37,8 bilhões apenas no período de 2009 a 2011. As despesas do RGPS saltariam de R\$ 201,4 bilhões em 2008 para R\$ 299,6 bilhões em 2011 (+ 48,7%);**
- Uma vez alterada a regra, impactos crescentes ocorreriam a cada ano, prejudicando a relação entre receitas e despesas no âmbito do RGPS;**
- Alterações dessa natureza podem originar um passivo sem precedentes para o RGPS, em função de diversas ações judiciais voltadas à restituição de alegadas perdas acumuladas.**



Simulação: Impacto de Reajuste de todos os Benefícios pelo Índice do Salário Mínimo - Em % do PIB - 2008 a 2050 -

Despesa do RGPS no Cenário Base e com Reajuste de todos os Benefícios pelo Índice do Salário Mínimo, como proporção do PIB - 2008-2050

